

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 315157

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

Portaria 450 CPL/2022 - SEGOV, de 30 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Nº. 10.520/02 e pelo Decreto Estadual Nº. 7.468/11.

RESOLVE:

ART. 1º: **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores: **Gustavo Melo de Alencar Bueno** - CPF Nº 037.417.951-43, na qualidade de **Presidente**, **Tânia Maria de Melo e Silva** - CPF Nº 196.122.901-30 na qualidade de **Membro**, Maria Águeda Silva - CPF Nº: 234.287.751-04 na qualidade de **Membro**, para realizar os procedimentos licitatórios da **Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**, em conformidade com o Art. 51 da Lei N°. 8.666/93.

ART.2°: Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições anteriores.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado do Governo, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER Secretário

Protocolo 315135

Portaria 451 CPL/2022 - SEGOV, de 30 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei N°. 10.520/02 e pelo Decreto Estadual N°. 7.468/11.

RESOLVE:

ART.1°: **DESIGNAR** na qualidade de Pregoeiros da Comissão Permanente de Licitações as servidoras: **Tânia Maria de Melo e Silva** - CPF N°: 196.122.901-30 e **Maria Águeda Silva** - CPF N°: 234.287.751-04 bem como a respectiva Equipe de Apoio, composta pelo servidor **Gustavo Melo de Alencar Bueno** - CPF N°: 037.417.951.43, na qualidade de membro, para atuarem nos procedimentos licitatórios da modalidade Pregão realizados pela **Secretaria de Estado do Governo** - **SEGOV**, em conformidade com o Art. 3°, *caput, IV, §1*°, da Lei N°. 10.520/02 e dos Arts. 5°, II, e 8°, §§ 1°. ,2° e 3°, do Decreto Estadual N° 7.468/11

ART. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições anteriores.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER Secretário

Protocolo 315150

Defensoria Publica

Extrato da Dispensa n. 010/2022

Processo: 202210892000678. Objeto: locação do imóvel situado à Alameda Coronel Joaquim de Barros, nº 282, Qd. 217, Lt. 19, Setor Marista, nesta cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de abrigar a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás .Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás. Contratada: Moraes Prado Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ: 27.290.120/0001-27 . Vigência: 30 meses. Valor total: R\$ 4.254.042,60.

Protocolo 314851

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 80, de 05 de julho de 2022

Dispõe sobre a designação do Ouvidor Titular, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.270, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as atividades de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual:

Considerando o Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho 2013, que regulamenta a Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa 032/2016 - CGE, na qual estabelece normas e procedimentos complementares para a utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás e dá outras providências, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000681, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Inácio da Silva, CPF/ME: 713.431.991-15, Chefe de Gabinete, para atuar como Ouvidor Titular da atividade de ouvidoria desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Art. 2º Designar a servidora Lidiane de Oliveira, CPF/ME: 002.842.791-29, Assessor A1, para atuar como ouvidora adjunta, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito desta Vice-Governadoria, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto Estadual nº 9.270, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º A presente informação deve constar no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 75/2022 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 314894